



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 182/2022

APOSENTA O SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, §1º, III da CF – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição–Sem Paridade, Media da 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Tempo de Contribuição, sem paridade a partir de **02 de dezembro de 2022**, ao Senhor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, nomeado através da Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, concedendo o benefício garantido no Art. 40, §1º, III da CF. Aposentadoria especial ao servidor público.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “VI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 18.031,31 (Dezoito mil e trinta e um reais e trinta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 1.803,13 (Um mil oitocentos e três reais e treze centavos) e Insalubridade no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que totalizou o montante de R\$ 20.076,84 (Vinte mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 07/1994 à 09/2022, resultando no valor de R\$ 14.444,99 (Catorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

c) que sobre a média aritmética foi aplicada a proporcionalidade de 6810/12775; isto é na percentual de 53,30% (cinquenta e três vírgula trinta por cento) que resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial, que resultou no valor de R\$ 7.699,17 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2659 Página 93-94 Ano: XI

Data: 05/12/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
 DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
 RURAIS
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
 INSTALAÇÕES.....RS 58.855,11
 2305 FONTE: 793 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
 266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA.....RS 5.000,00
 2811 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....RS 70.000,00
 2820 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016
 SOMA.....RS 133.855,11
 TOTAL.....RS
 1.993.425,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:284C0425

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1624/2022 REPUBLICAÇÃO POR
 INCORREÇÃO**

AUTORIZA O SECRETARIO DE
 ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E
 DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE
 CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:D25A1F29

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1625/2022 REPUBLICAÇÃO POR
 INCORREÇÃO**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
 À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA

NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:2FA723CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1626/2022 REPUBLICAÇÃO POR
 INCORREÇÃO**

AUTORIZA A ENFERMEIRA A VIAJAR A
 CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
 PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a ENFERMEIRA, a Senhora FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar 1º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização, 1º Encontro ACS e ACE em Ação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:50E54277

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 182/2022**

APOSENTA O SERVIDOR OSCAR MAKOTO
 HORITA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, §1º, III da CF – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição–Sem Paridade, Média da 80% maiores Remunerações e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Tempo de Contribuição, sem paridade a partir de 02 de dezembro de 2022, ao Senhor **OSCAR MAKOTO HORITA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, nomeado através da Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, concedendo o benefício garantido no Art. 40, §1º, III da CF. Aposentadoria especial ao servidor público.

I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência “VI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 18.031,31 (Dezoito mil e trinta e um reais e trinta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 1.803,13 (Um mil oitocentos e três reais e treze centavos) e Insalubridade no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que totalizou o montante de R\$ 20.076,84 (Vinte mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor em que se deu o último vencimento.

os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 07/1994 à 09/2022, resultando no valor de R\$ 14.444,99 (Catorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

que sobre a média aritmética foi aplicada a proporcionalidade de 6810/12775; isto é na percentual de 53,30% (cinquenta e três virgula trinta por cento) que resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial, que resultou no valor de R\$ 7.699,17 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E036585A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 070/2022**

Processo Administrativo nº 118/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Ferramentas pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08.

CONTRATADO: Lisiane Tasso Guites Mereles -EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.236.681/0001-30 IE: 9033207619, sito à Rua:

Siqueira Campos, nº 2662, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.033-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.557,69 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (02/12/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 236/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 02 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:208F8F0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 070/2022**

Processo Administrativo nº 118/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Ferramentas pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08.

CONTRATADO: R.M Silveira & Barros LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.919.809/0001-47, sito à Rua: Emília Gomes, nº 360, na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.539,50 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (02/12/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 237/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 02 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A1895884

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 070/2022**

Processo Administrativo nº 118/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção, Segurança e Ferramentas pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08.

CONTRATADO: Eder Alessandro dos Santos 03657471901, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.736.454/0001-63, sito à Rua: Padre José Kandiziora, nº 325, na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000.